

## 1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

**PERGUNTA 01:** “Analisando as premissas para apresentação dos preços unitários, contidas no subitem 7.2.6, do Termo de Referência, que são:

...“Os preços unitários apresentados para execução do objeto deste Termo de Referência serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Os quantitativos previstos no ANEXO B deste Termo de Referência são estimativos” ..., perguntamos:

É permitido apresentar preços unitários superiores aos sugeridos na planilha fornecida pela VALEC, garantindo contudo que o preço global proposta fique abaixo do preço definido para este certame?”

**RESPOSTA 01:** Não, esta licitação é por preço unitário e custo global.

**PERGUNTA 02:** “Analisando a relação de Anexos constante no item 15 – PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital, verificamos que há a menção de 02 (dois) Anexos referentes à planilha orçamentária, sendo: Anexo VII – Quadro de Quantidades e Preços; e, Anexo XVI – Orçamento.

No entanto, destes, encontramos apenas o ANEXO VII acostado ao Edital.

Perguntamos:

- a) A VALEC fornecerá o Anexo XVI? Ou”,

**RESPOSTA:** O Edital foi alterado.

- b) “O Anexo VII e o Anexo XVI são o mesmo documento, que é a planilha orçamentária?”

**RESPOSTA:** O Edital foi alterado.

**PERGUNTA 03:** “Analisando a relação de Anexos constante no item 15 – PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital, verificamos que há a menção de 02 (dois) Anexos referentes à apresentação de cronogramas de execução dos serviços, sendo: Anexo XI – Cronograma Físico; e, Anexo XII – Cronograma Financeiro.

No entanto, no Edital, encontramos apenas o Cronograma Financeiro (que, ao invés de constar como ANEXO XII, está constando como Anexo XI).

Perguntamos:

- a) A VALEC fornecerá o Cronograma Físico? Ou,”

**RESPOSTA:** O Edital foi alterado

- b) “A proponente poderá, a seu critério e responsabilidade, desenvolver Cronograma Físico no modelo que desejar?”

**RESPOSTA:** Não, deverá ser respeitado o cronograma fornecido pela VALEC.

**PERGUNTA 04:** “Comparando a numeração dos Anexos constantes na relação de Anexos do item 15 – PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital, com a numeração dos Anexos acostados ao Edital, verificamos as seguintes inconsistências / divergências:

- a) Anexo XI – Cronograma Físico: Não há modelo de Anexo de Cronograma Físico acostado ao Edital; O Anexo XI acostado é o do Cronograma Financeiro, que deveria ser o Anexo XII.
- b) Anexo XII – Cronograma Financeiro: O Anexo XII acostado é o do Cronograma de Utilização de Equipamentos, que deveria ser o Anexo XIII.
- c) Anexo XIII – Cronograma de Utilização de Equipamentos: O Anexo XIII acostado é o da Composição dos Encargos Sociais, que deveria ser o Anexo XIV.
- d) Anexo XIV – Composição dos Encargos Sociais: O Anexo XIV acostado é o da Composição das Percentagens para Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), que deveria ser o Anexo XV.
- e) Anexo XV – Composição Das Percentagens para Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): O Anexo XV acostado é o dos Dados Bancários, que deveria ser o Anexo XVII.
- f) Anexo XVI – Orçamento: Não há modelo de Anexo de Orçamento acostado ao Edital. O Anexo XVI acostado é o da Minuta do Contrato, que não consta na relação de Anexos do item 15 – PROPOSTA DE PREÇOS.
- g) Anexo XVII – Dados Bancários: Não há modelo de Anexo XVII acostado ao Edital.”

**RESPOSTA 04:** As inconsistências/divergências identificadas foram corrigidas, conforme novo Edital do Pregão nº 10/2014 disponibilizado no site da VALEC e no portal do comprasnet.

**PERGUNTA 05:** “Referente ao Termo de Referência – Item 8.12.4.7 – Para atendimento aos acidentes, a VALEC deverá fornecer à CONTRATADA, um conjunto de equipamentos disponíveis em local estratégico. Os equipamentos disponibilizados pela VALEC são os seguintes: escavadeira hidráulica, carregadeira de pneus, trator de esteira D8 e uma composição com locomotiva e vagões plataforma e Hopper.

- a) Tendo em vista a informação acima, favor enviar as condições mecânicas dos mesmos.”

**RESPOSTA:** Estes equipamentos serão contratados pela VALEC para suporte às atividades de manutenção de via permanente, sendo que as condições mecânicas destes equipamentos serão dimensionadas adequadamente para estas atividades de manutenção e atendimentos, sendo a própria VALEC responsável pelas especificações e características técnicas destes.

- b) “Estamos entendendo que a VALEC será responsável pelas manutenções destes equipamentos. É correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA: Sim.**

- c) “Qual será o rendimento mecânico destes equipamentos e quem garantirá este rendimento?”

**RESPOSTA: A VALEC contratará os equipamentos nas condições de utilização para os serviços propostos, sendo de total responsabilidade da VALEC as condições de utilização e rendimento destes.**

**PERGUNTA 06:** “Referente ao Termo de Referência – Item 8.15 – ORÇAMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: Na elaboração do orçamento, foram utilizados os custos unitários e a composição da Tabela SICRO do DNIT, e Tabelas do GIGFER da ANTT. Para o estabelecimento dos custos de equipamentos, quando não existente nas fontes citadas, foram utilizadas cotações de preços de mercado.

Pelo que podemos observar a VALEC elaborou uma planilha de preços e orçou os mesmo segundo dados de produtividade de obras de construção com projetos determinados. Acontece que numa obra de manutenção de via permanente, como é o caso deste edital, deverão ser formadas equipes fixas, algumas com revezamento de 24 horas, todos os dias, sem escopo determinado. Foi levado em consideração nos preços unitários do edital a ociosidade determinada pelas exigências editalícias?”

**RESPOSTA: Sim.**

**PERGUNTA 07:** “Referente ao Termo de Referência – Item 14.4 Medições dos Serviços: Parágrafo segundo: A VALEC emitirá uma Nota de Serviço mensal com os serviços de manutenção preventiva a serem realizados, obedecendo ao cronograma de serviços aprovados no Plano de Trabalho de Manutenção Preventiva e Preditiva. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser autorizados previamente pela VALEC.

- a) Qual será o procedimento para autorização destes serviços tendo em vista a rapidez necessária?”

**RESPOSTA: Quanto à manutenção preventiva e preditiva a nota de serviço será emitida periodicamente obedecendo a programação aprovada pelo Fiscal e pela CONTRATADA. Os serviços emergenciais deverão ser executados de imediato e, logo que comunicados ao fiscal do contrato, este emitirá a respectiva nota de serviço.**

**PERGUNTA 08:** “Tendo em vista os preços do Anexo B – Planilha de Composição de Custos para orçamento dos itens “Carro Controle” e “Carro de Ultrassom”, foram consideradas as horas comercialmente cobradas de mobilização e desmobilização e as horas mínimas normalmente comerciais?”

**RESPOSTA: Sim.**

**PERGUNTA 09:** “Tendo em vista o último item da “Manutenção de Superestrutura”, o “Atendimento a Acidentes Ambientais”, que segundo o “Atendimento a emergências ambientais” será medido por m<sup>3</sup> de produto derramado, perguntamos:”

- a) “Como será medido o volume de produto derramado?”

**RESPOSTA:** A quantificação de produto vazado será calculado considerando a diferença entre o volume de produto transportado no vagão acidentado e a fração de produto contida no vagão.

- b) “Teoricamente, quanto maior a estrutura de prevenção, menor será o volume derramado, ou seja, menor remuneração o Contratado vai obter. Está correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA:** Em síntese o volume derramado independe da estrutura de prevenção (equipe de atendimento a ocorrências ambientais). Esta estrutura é fixa, sendo que os atendimentos são remunerados de acordo com a ocorrência destes acidentes ambientais.

- c) “E se houver uma grande estrutura mobilizada e não houver acidentes, ela não será remunerada?”

**RESPOSTA:** A estrutura mínima está definida no termo de referência e será remunerada, independente da ocorrência de acidentes ambientais.

**PERGUNTA 10:** “Qual a data-base a ser considerada no orçamento dos preços: Março/2014 ou Janeiro/2014?”

**RESPOSTA:** A data base no orçamento preliminar deste termo de referência é Março/2014. Porém, foi republicada uma nova atualização dos preços considerando a data base de Maio/2014.

**PERGUNTA 11:** “Qual o comprimento do trilho curto a ser fornecido pela VALEC?”

**RESPOSTA:** O comprimento deste trilho será de 12 ou 18 metros.

**PERGUNTA 12:** “No Anexo B – Planilha de Composição dos Custos, o item Execução de Dreno Profundo tem-se quantidade igual a 3.095,50 m. Entretanto, o item confecção de tubos de concreto perfurado D=0,20 m tem quantidade igual a 3,3 m. Está correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA:** O Edital foi alterado.

**PERGUNTA 13:** “Referente ao Termo de Referência – Item 8.4.1 – Compete à CONTRATADA prover: Os materiais necessários à execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, à exceção de trilhos, dormentes de concreto e dormentes de madeira para AMVs, que serão fornecidos pela VALEC de acordo com programação previamente apresentada pela CONTRATADA, acondicionando-se de forma a preservar sua qualidade.

- a) No Anexo B – Planilha de Composição de Custos – Item ATENDIMENTO AMBIENTAL / BARRAGEM DE GURUPI, a Aquisição do trilho TR-57 para contratrilha é de fornecimento da CONTRATANTE ou da CONTRATADA? Se for da CONTRATADA, está correto o preço R\$ 1,65 por quilo de trilho?”

**RESPOSTA:** O fornecimento deste trilho é da CONTRATADA. Quanto ao preço de referência o valor está correto, podendo ser utilizado trilho de reemprego.

- b) “No Anexo B – Planilha de Composição dos Custos – Item ATENDIMENTO AMBIENTAL / BARRAGEM DE GURUPI, a Aquisição de

*dormente de concreto com ombreira para contratrilha é de fornecimento da CONTRATANTE ou da CONTRADA?”*

**RESPOSTA: Fornecimento da CONTRATADA.**

**PERGUNTA 14:** *“Referente ao Termo de Referência – Item C.4 Serviços Relativos ao Atendimento Ambiental (Pág. 67):*

*C.4.1 A CONTRATADA deverá atender a todos os serviços de manutenção corretiva da via permanente (Superestrutura e Infraestrutura) e deverá manter materiais e equipamentos em perfeitas condições de serem utilizados a qualquer momento. Deverá, também, manter um quadro de funcionários que, em escalas alternadas, ficarão em sobreaviso durante o período noturno e fins de semana para atendimentos de acidentes.*

*Na ocorrência de acidentes ferroviários, de infraestrutura ou ambientais a CONTRATADA deverá prestar o socorro necessário e imediato, a fim de restabelecer o tráfego ferroviário e dar às devidas providências e encaminhamentos aos problemas causados por este, comunicando concomitantemente as ações à Fiscalização VALEC.*

*Para isto, a CONTRATADA deverá manter, em locais estratégicos a serem determinados pela VALEC, vagões de serviço carregados com lastro, trilhos, dormentes de concreto e madeira acessórios metálicos, para atendimento a eventuais acidentes.*

*Além disso, deverão estar aptos e prontos para serem utilizados, em locais a serem determinados pela VALEC, os equipamentos tais como, caminhão basculante, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteira, macaco hidráulico.*

*a) Como deverá ser a composição quantitativa da equipe acima?”*

**RESPOSTA: O item foi revisto e republicado.**

*b) “Onde deverá ser remunerado o custo ocioso dessa equipe?”*

**RESPOSTA: O custo desta equipe considera as horas produtivas e improdutivas em sua composição.**

**PERGUNTA 15:** *“No Anexo B – Planilha de Composição de Custos – Item ATENDIMENTO AMBIENTAL / BARRAGEM DE GURUPI, o transporte de brita para lastro está unidade “metro”. Entendemos que a unidade correta é “txkm”. Está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA: A unidade a ser considerada é m<sup>3</sup>km.**

Brasília, 06 de outubro de 2014.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**

Pregoeiro